

Reciclagem de Condutores



CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES

15ª Edição - Agosto 2010

A Tecnodata Educacional desenvolveu o melhor conteúdo para os cursos de Primeira Habilitação e há mais de 12 anos colabora efetivamente com seus métodos e materiais didáticos para qualificar o processo de formação de condutores.

Esta apostila foi elaborada para tornar mais agradável o aprendizado dos conceitos de Educação para o Trânsito, que hoje são extremamente necessários, tanto para a aprovação nos exames de habilitação quanto para a vida, nesse perigoso ambiente que se tornou o trânsito brasileiro.

Ela também pode ser utilizada com sucesso por pessoas que necessitam renovar sua habilitação ou reciclar seus conhecimentos em Educação para o Trânsito.

Pense:

Aprende-se a dirigir apenas uma vez, mas o conhecimento servirá para toda a vida. Por isso, aproveite para fazer bem feito.

Um erro comum é encarar essa importante fase como um obstáculo para se obter a CNH, sem dar a devida importância.

Divulgue o que aprender: se você achou importante ou interessante, provavelmente também será útil para outras pessoas.

Para se dar bem: quem pratica os conceitos de respeito e cidadania no trânsito paga menos multas e está muito menos sujeito a acidentes. Vale a pena levar a sério.

Bons estudos!

Atualizada pelas Resoluções 168/04 e 285/08* do CONTRAN
Atualizada pelas NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS.

* Os conteúdos exigidos pela Resolução 285/08 estão destacados nas disciplinas com letras na cor azul. O texto em preto é aquele que não sofreu alterações pela nova resolução.



Série Ouro

Direitos reservados ao C.N.P.J. 03.282.218/0001-74

É proibida a reprodução, mesmo parcial, por qualquer processo eletrônico, reprográfico, etc., sem a autorização por escrito da editora.

ÍNDICE

Legislação de Trânsito

INTRODUÇÃO	5
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	5
DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO NO TRÂNSITO	6
SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	7
AS VIAS	8
VELOCIDADE MÁXIMA NAS VIAS	8
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS VEÍCULOS	9
IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	10
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	11
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	11
PROCESSO DE HABILITAÇÃO	11
CATEGORIAS DE CNH	13
RENOVAÇÃO DA CNH	14
NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA	15
TRAFEGANDO	16
RESTRICÇÕES DE USO DAS VIAS	16
PRIORIDADE DE PASSAGEM	17
CRUZAMENTOS	17
MUDANÇAS DE DIREÇÃO E MANOBRAS	18
ULTRAPASSAGENS	19
REDUZIR, FREAM, PARAR E ESTACIONAR	19
USO DE LUZES E BUZINA	20
NORMAS DE CIRCULAÇÃO PARA CICLOS	21
NORMAS DE CIRCULAÇÃO PARA PEDESTRES	21
ACIDENTES	21
CRIMES DE TRÂNSITO	22
QUESTÕES	24

Infrações de Trânsito

PENALIDADES, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	25
CONDUTOR	28
VELOCIDADE	28
HABILITAÇÃO	29
NÃO REDUZIR	29
ACIDENTES DE TRÂNSITO	29
BUZINA E SOM	29
EFETUAR ULTRAPASSAGENS	30
CIRCULAÇÃO	30
EFETUAR RETORNO E CONVERSÕES	31
NÃO DAR PASSAGEM OU PREFERÊNCIA	31
MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR	31
VEÍCULOS	32
ESTACIONAR	32
LUZES E SINAIS	33
TRANSPORTES DE CARGAS	33
PARAR	34
NÃO PARAR	34
TRANSITAR COM VEÍCULO AUTOMOTOR	34
PEDESTRES E VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS	35
VEÍCULO - IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	35
QUESTÕES	35

Sinalização

RESOLUÇÃO 160/04	37
SINALIZAÇÃO:	37
De Regulamentação	37

De Advertência	40
Especial de Advertência	42
De Indicação	43
Horizontal	45
Dispositivos Auxiliares	46
Dispositivos de Uso Temporário	47
Semafórica	47
De Obras	48
Gestos dos Agentes de Trânsito	48
Gestos de Condutores	48
Sinais Sonoros	48
QUESTÕES	49

Direção Defensiva

INTRODUÇÃO, DEFINIÇÃO	51
NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA, IMPERÍCIA	52
ELEMENTOS DA DIREÇÃO OU PILOTAGEM DEFENSIVA	53
CONHECIMENTO	53
CONDIÇÕES ADVERSAS:	54
De Iluminação	54
De Tempo	56
Das Vias	59
De Trânsito	61
Do Veículo	61
De Cargas	62
De Passageiros	63
CONDIÇÕES ADVERSAS DO CONDUTOR:	64
Álcool	65
Drogas e Medicamentos	67
Sono E Fadiga	68
CONDIÇÕES ADVERSAS – Considerações Finais:	69
ATENÇÃO	70
PREVISÃO	70
HABILIDADE	71
AÇÃO	71
ACIDENTES	71
COMO EVITAR ACIDENTES:	72
Cinto de Segurança	73
Equipamentos de Segurança do Piloto	74
Velocidade Compatível	75
EVITANDO COLISÕES:	76
Com o Veículo da Frente	76
Com o Veículo de Trás	78
Com os Demais Veículos	78
Com Veículos em Sentido Contrário	79
Nas Ultrapassagens	80
Nas Curvas	80
Nos Cruzamentos	81
Em Marcha à Ré	82
Entre Veículos de Pequeno Porte e Grande Porte	82
Entre Automóveis e Motocicletas	84
Com Ciclistas	85
Com Pedestres	85
Com Animais	86
Com Elementos Fixos	87
DIREÇÃO OU PILOTAGEM DEFENSIVA NAS RODOVIAS	87
QUESTÕES	89

ÍNDICE

Primeiros Socorros

ACIDENTES	91
QUEM DEVE PRESTAR SOCORRO ÀS VÍTIMAS?	92
QUAIS AS PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS?	93
ORIGEM DOS FERIMENTOS	96
ATENDENDO ÀS VÍTIMAS	97
AVALIAÇÃO PRIMÁRIA	97
A. Desobstruir vias aéreas e estabilizar a coluna cervical	97
B. Verificar a respiração	98
C. Verificar a circulação	98
D. Verificar o estado de consciência	98
E. Proteção da vítima	99
MANUTENÇÃO DOS SINAIS VITAIS	99
AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA	100
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA	100
Respiração Artificial	100
Reanimação Cardiopulmonar (RCP)	101
Quando o atendente estiver sozinho	102
Quando houver dois atendentes	102
ESTADO DE CHOQUE	102
DESMAIO	103
CONVULSÕES	104
HEMORRAGIAS:	104
Externa	104
Interna	105
Nasal	106
FRATURAS:	106
Fechadas	106
Abertas ou Expostas	107
Na Coluna Vertebral	107
De crânio	108
De costelas	109
De quadril	109
QUEIMADURAS	110
FERIMENTOS NOS OLHOS	111
FERIMENTOS NO TÓRAX E ABDÔMEN	111
ACIDENTES COM MOTOS	112
COMO PRESTAR AUXÍLIO EM CASO DE ACIDENTE	
COM MOTOCICLISTA	113
MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA	114
QUESTÕES	115

Relacionamento Interpessoal

INTRODUÇÃO	117
O INDIVÍDUO, O GRUPO E A SOCIEDADE	117
DIFERENÇAS INDIVIDUAIS	117
O BOM RELACIONAMENTO	118
BOM RELACIONAMENTO NO TRÂNSITO	119
QUALIDADE NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	120
O CIDADÃO E O TRÂNSITO	121
COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO	122
TIPOS DE COMPORTAMENTO	123
CONFLITOS NO TRÂNSITO	125
O ESTRESSE	125
O ESTRESSE E O TRÂNSITO	127
QUESTÕES	127
GABARITO DAS QUESTÕES	128
BIBLIOGRAFIA	128

INTRODUÇÃO

Código de Trânsito Brasileiro

A Legislação de Trânsito no Brasil é formada pela Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e por um conjunto de Resoluções, Portarias, Decretos e Normatizações complementares.

O Código de Trânsito Brasileiro - CTB fundamenta seu conteúdo na segurança do trânsito, no respeito pela vida e na defesa e preservação do meio ambiente.

O Código define atribuições das autoridades e órgãos ligados ao trânsito, fornece diretrizes para a Engenharia de Tráfego, estabelece normas de conduta, define infrações e penalidades para os usuários do trânsito.

Nesta obra analisamos e interpretamos a legislação de trânsito sob o ponto de vista do **usuário** das vias, com ênfase para o **condutor**.

O **Código de Trânsito Brasileiro**, tem como base a Constituição do Brasil, respeita a Convenção de Viena e o Acordo do Mercosul.

Convenção de Viena – 1968

Padronizou a sinalização e normas de trânsito internacionais, que foram adotadas por diversos países, inclusive o Brasil. Essa padronização permite que condutores possam trafegar com segurança em outros países, mesmo sem dominar o idioma local.

Acordo Mercosul – 1992

Estabeleceu normas para uniformizar o trânsito entre os países integrantes do Mercosul - Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e mais recentemente a Venezuela.



CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

CTB: Lei
9.503 de
23/09/97

Todo condutor tem a obrigação de conhecer e cumprir a legislação de trânsito, e estará sujeito a multas e demais penalidades sempre que transgredi-las.

O condutor é responsável por todos os seus atos no trânsito. O desconhecimento da lei não pode ser usado na defesa de um infrator.

O **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO** é composto de 21 capítulos e originalmente tinha 341 artigos, dos quais 17 foram vetados pelo Presidente da República e um foi revogado.

01. Disposições Preliminares.
02. Do Sistema Nacional de Trânsito.
03. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta.
04. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados.
05. Do Cidadão.
06. Da Educação para o Trânsito.
07. Da Sinalização para o Trânsito.
08. Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo.

- Realizar curso presencial com 15 horas/aula, sendo dispensado de realizar prova.
- Ou atender determinação do DETRAN local.

NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA (Capítulo III do CTB)



As Normas Gerais definem **comportamentos corretos** dos usuários das vias terrestres, principalmente dos condutores de veículos.

Apesar de serem procedimentos básicos que todo condutor deve praticar, os erros em manobras, extremamente frequentes, são responsáveis por grande parte das infrações e acidentes.

Muitas das Normas de Condução são semelhantes às técnicas de Direção Defensiva, porque ambas têm o mesmo objetivo: a **segurança no trânsito**. Ao desrespeitar uma norma de circulação e condução, o condutor **estará cometendo uma infração ou crime** e sujeitando-se a **multas, medidas administrativas e outras penalidades**, de acordo com o Art. 161 do CTB.

Regra Fundamental:

Evitar **qualquer ato** que possa constituir **perigo ou obstáculo** para os demais elementos do trânsito. Portanto, a responsabilidade do condutor começa muito antes de conduzir o veículo pela via (Art. 26 do CTB).

Antes de sair,
verifique:



Porte e validade dos documentos do condutor e do veículo (Art. 159).

- Carteira Nacional de Habilitação, original, compatível com a categoria do veículo e dentro do período de validade.
- Licenciamento do veículo, dentro do período de validade.
- Documento de Identificação (para CNH sem foto).
- Portar próteses ou lentes corretivas indicadas na CNH.

Estado e condições do veículo (Art. 27).

- Veículo em bom estado de funcionamento e conservação.
- Combustível em quantidade suficiente.
- Presença dos itens obrigatórios, em boas condições. Os equipamentos poderão ser checados pelas autoridades de trânsito em vistorias ou **“blitze”**.

Condições do condutor e dos passageiros.

- Estar emocionalmente equilibrado, bem disposto e sóbrio.
- Estar convenientemente calçado; não é permitido dirigir usando calçados que não se firmem nos pés ou que comprometam a utilização dos pedais (Art. 252 do CTB).
- Estar com o número de passageiros e o volume de carga compatível com a capacidade do veículo e com a CNH.
- Passageiros menores de 10 anos devem ocupar o banco traseiro, usando individualmente cinto de segurança e equipamento de retenção adequado à sua idade, peso e altura:





- Na demora de atendimento especializado, é preciso avaliar a condição dos acidentados e prestar pessoalmente os primeiros socorros às vítimas, se estiver capacitado.
- Facilitar e acatar a ação das autoridades.

Acidentes sem vítimas (Art. 178 do CTB)

- Não é necessário acionar a autoridade de trânsito, e se esta for acionada, não está obrigada a atender.
- Os veículos devem ser removidos do local para desobstruir o tráfego.
- O condutor interessado poderá procurar o Plantão de Acidentes de Trânsito para registrar a ocorrência e obter o BO - Boletim de Ocorrências, que tem efeito legal, inclusive para seguros e ações judiciais. O prazo para registro da ocorrência pode mudar de uma região para outra.

CRIMES DE TRÂNSITO - Capítulo 19 do CTB

Neste capítulo não se pretende fazer uma análise jurídica rigorosa, mas conscientizar, informar e alertar o condutor para as **possíveis implicações criminais dos seus atos**.

Os crimes de trânsito estão previstos no Capítulo 19 do CTB, no Código Penal, no Código de Processo Penal e na Lei 9.099 de 26.09.95.

São **crimes** de trânsito previstos no CTB:

- Praticar homicídio culposo (não intencional – Art. 302 do CTB).
- Praticar lesões corporais culposas (não intencionais - Art. 303 do CTB).

O CTB prevê penalidades e até pena de prisão para quem causar ferimentos para outra pessoa, no trânsito, **mesmo que não tenha tido qualquer intenção**.

- Deixar de prestar socorro imediato ou abandonar o local para fugir da responsabilidade civil ou criminal (Art. 304 e 305 do CTB).

Atenção: será considerado crime mesmo se a vítima já estiver morta ou se o atendimento tiver sido prestado por outra pessoa. (Art. 304 do CTB)

- Dirigir sob influência de álcool ou de substâncias psicoativas de efeitos similares (Art. 306 do CTB).
- Participar de rachas ou competições não autorizadas (Art. 308 do CTB).
- Transitar com velocidade incompatível com a segurança e as condições locais (Art. 311 do CTB).



INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – Atualizado com a Res. 285/08

Infração de trânsito é qualquer desobediência às leis e normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro, resoluções e portarias. As infrações são classificadas de acordo com a gravidade.

PENALIDADES



São sanções impostas aos infratores, aplicadas pelo DETRAN, Prefeitura, Polícia Rodoviária, e outros órgãos com jurisdição sobre a via.

- **Advertências por escrito:** impostas com finalidade educativa aos que cometerem infração leve ou média, não reincidentes e que tenham boa conduta.
- **Multas:** são penalidades impostas à quase totalidade das infrações, com anotação de pontos no prontuário do condutor infrator. Os pontos e valores são proporcionais à gravidade da infração.
- **Suspensão do direito de dirigir:** aplicada em certos crimes e infrações ou quando for excedido o número máximo admissível de pontos. Pode variar de um mês a um ano, ou de seis meses a dois anos se houver reincidência.
- **Apreensão do veículo:** recolhimento em depósito do órgão responsável, com ônus do proprietário, por até 30 dias. A restituição se fará após o pagamento das multas, taxas e despesas com a remoção.
- **Cassação da CNH:** cancelamento definitivo do documento de habilitação, obriga o interessado a reiniciar o processo de habilitação.
- **Cassação da Permissão para Dirigir - PPD:** tendo o infrator que reiniciar o processo de habilitação.
- **Curso de reciclagem:** obrigatório ao infrator com direito de dirigir suspenso, ou que tenha provocado acidente grave, ou ainda, que tenha sido condenado por delito de trânsito.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Impostas pelo agente de trânsito no local da infração, dependendo da ocorrência.

- **Retenção do veículo:** quando a irregularidade pode ser sanada no local da infração.
- **Remoção do veículo:** quando estacionado de forma irregular, sem a presença do condutor.
- **Recolhimento do Documento de Habilitação – CNH e PPD:** quando houver suspeita de adulteração ou inautenticidade do documento.
- **Recolhimento do Certificado de Registro:** quando houver suspeita de adulteração ou inautenticidade do documento, ou se a transferência de propriedade do veículo não for feita no prazo de trinta dias.
- **Recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual:** quando houver suspeita de adulteração ou inautenticidade do documento; com o prazo de validade vencido; no caso de retenção do veículo, quando não for possível sanar a irregularidade no local.



EFETUAR RETORNOS E CONVERSÕES

Em curvas, aclives, declives, pontes, viadutos, túneis, interseções e em locais proibidos pela sinalização	206	Gravíssima	7	191,54	Multa
Passando por cima de calçadas, ilhas, canteiros, faixas de pedestres ou passagem de veículos não motorizados	206	Gravíssima	7	191,54	Multa
Prejudicando a livre circulação ou a segurança, ainda que em locais permitidos	206	Gravíssima	7	191,54	Multa
Conversões em locais proibidos pela sinalização	207	Grave	5	127,69	Multa

NÃO DAR PASSAGEM OU PREFERÊNCIA

Para batedores ou veículos com luzes intermitentes e sirenes ligadas, ou veículos por eles precedidos	189	Gravíssima	7	191,54	Multa
A pedestres portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes	214	Gravíssima	7	191,54	Multa
A veículos não motorizados e pedestres em faixas a eles destinadas ou que não tenham concluído a travessia ainda que o sinal tenha mudado	214	Gravíssima	7	191,54	Multa
Seguir veículo de urgência e com prioridade de passagem	190	Grave	5	127,69	Multa
Aos que trafegam por via de maior porte; aos que se aproximem pela direita em cruzamentos não sinalizados; aos que já estejam circulando na rotatória; desobedecer ao sinal de “dê a preferência”	215	Grave	5	127,69	Multa
Aos pedestres que já tenham iniciado a travessia, mesmo em cruzamentos sem sinal; ou que estejam atravessando a via transversal	214	Grave	5	127,69	Multa
Aos demais veículos e pedestres ao entrar ou sair de fila de estacionamento	217	Média	4	85,13	Multa
Ao entrar ou sair de áreas laterais, sem posicionar adequadamente o veículo, e sem precauções	216	Média	4	85,13	Multa
Não dar passagem pela esquerda, quando solicitado	198	Média	4	85,13	Multa

MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR

Falta de capacete, viseira, óculos ou vestuário exigido por lei	244	Gravíssima	7	191,54	Multa, recolhimento da CNH e suspensão do direito de dirigir
Passageiro sem capacete ou fora do banco ou carro lateral	244	Gravíssima	7	191,54	Multa, recolhimento da CNH e suspensão do direito de dirigir
Fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	244	Gravíssima	7	191,54	Multa, recolhimento da CNH e suspensão do direito de dirigir
Com faróis apagados, ou com criança menor de 7 anos ou sem condições de cuidar-se	244	Gravíssima	7	191,54	Multa, recolhimento da CNH e suspensão do direito de dirigir
Pilotando com apenas uma das mãos, rebocando outro veículo ou com carga incompatível ou em desacordo ao CTB	244	Grave	5	127,69	Multa e apreensão do veículo para regularização
Com passageiro fora da garupa ou fora do assento especial	244	Média	4	85,13	Multa
Transitando em vias de trânsito rápido ou rodovias, salvo em acostamento ou faixa própria (ciclomotores)	244	Média	4	85,13	Multa e recolhimento da CNH

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - Atualizado com a Res. 160/04

ANEXO II DO CTB - RESOLUÇÃO 160/04

Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos elementos do trânsito ao longo das vias.

Padronização: sempre que houver necessidade, as vias deverão ser sinalizadas, com a utilização da sinalização padronizada prevista no Art. 80 do CTB.

Direitos e Deveres quanto à sinalização:

Todo cidadão tem o **dever** de conhecer, proteger, respeitar e obedecer a sinalização de trânsito. (Art. 72 e 73)

Temos **direito** a vias sinalizadas e seguras, Art 1º, §2º e §3º do CTB.

Colocação: a sinalização deverá ser colocada onde seja facilmente visível e legível, tanto de dia como à noite, em distância compatível com a segurança (Art. 80), e de acordo com as normas previstas pela Resolução 160.

Visibilidade: é proibido colocar luzes, obstruções, construções, vegetação, publicidade e inscrições, que possam confundir, interferir ou prejudicar a interpretação ou a visibilidade dos diversos elementos do trânsito, comprometendo a segurança (Art. 81)

Obrigações de sinalizar: nenhuma via poderá ser aberta ou reaberta enquanto não estiver completa e devidamente sinalizada (Art. 88).

Aplicação das Penalidades: as penalidades das infrações de sinalização não serão aplicadas aos condutores se a sinalização for inexistente ou deficiente (Art. 90).

Responsabilidade: o órgão com jurisdição sobre a via é que deverá sinalizá-la, podendo ser responsabilizado em caso de insuficiência, falta ou erros de sinalização.

Classificação:

1. Sinalização Vertical
2. Sinalização Horizontal
3. Dispositivos Auxiliares
4. Sinalização Semafórica
5. Sinalização de Obras
6. Gestos
7. Sinais Sonoros

1. SINALIZAÇÃO VERTICAL: os sinais viários, normalmente placas, estão fixados na posição vertical, ao lado da via ou suspensos sobre ela. Transmitem mensagens através de legendas ou símbolos pré-estabelecidos e servem para aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários das vias.



A sinalização vertical, de acordo com sua função, pode ser:

- 1.1 Sinalização de Regulamentação
- 1.2 Sinalização de Advertência
- 1.3 Sinalização de Indicação

1. SINALIZAÇÃO VERTICAL

1.1 SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO

São sinais que informam aos usuários as proibições, obrigações e restrições impostas no ponto ou trecho sinalizado. Desobedecer aos sinais de regulamentação significa infringir as normas de trânsito e, portanto, estar sujeito a penalidades e medidas administrativas. Os símbolos são em PRETO, o fundo é BRANCO e a cor VERMELHA indica **OBRIGAÇÃO, PROIBIÇÃO ou RESTRIÇÃO**. Algumas placas apresentam tarja vermelha na diagonal, que significa proibição. Os sinais R-1 e R-2 são os únicos sinais de regulamentação que diferem do formato circular dos demais, e podem ser reconhecidos à distância.

 <p>R-1</p>	Parada obrigatória Obriga o condutor a parar completamente o seu veículo antes de entrar na via.	 <p>R-2</p>	Dê a preferência Determina que o condutor reduza a velocidade ou pare o veículo, para dar a preferência aos veículos que transitam pela via em que pretende entrar ou cruzar.	 <p>R-3</p>	Sentido proibido Assinala a proibição de se seguir em frente ou entrar na rua ou área em restrição.
 <p>R-4a</p>	Proibido virar à esquerda Proíbe o condutor de realizar conversão à esquerda.	 <p>R-4b</p>	Proibido virar à direita Proíbe o condutor de realizar conversão à direita.	 <p>R-5a</p>	Proibido retornar à esquerda Proíbe o condutor de realizar retorno à esquerda.
 <p>R-5b</p>	Proibido retornar à direita Proíbe o condutor de realizar retorno à direita.	 <p>R-6a</p>	Proibido estacionar Determina ao condutor a proibição de estacionar no trecho abrangido pela restrição.	 <p>R-6b</p>	Estacionamento regulamentado Permite ao condutor estacionar na via, trecho ou área regulamentada.

14. A placa “Crianças” recomenda:

- a) ignorá-las.
- b) dar sinal de luz.
- c) buzinar.
- d) redobrar a atenção e diminuir a velocidade.
- e) dar uma esmola ou bala.



15. A placa ao lado alerta para:

- a) crianças brincando.
- b) uma passarela.
- c) pedestres atravessando a via.
- d) escolares atravessando em faixa própria.
- e) idosos circulando.



16. A placa que indica o ponto de coletivo é:

- a) embarque e desembarque.
- b) ponto de parada.
- c) estacionamento regulamentado.
- d) área de estacionamento.
- e) educativa.

17. Os sinais luminosos advertem e controlam:

- a) os fluxos de pedestres e veículos.
- b) os fluxos de pedestres, apenas.
- c) os condutores, apenas.
- d) o fluxo de motocicletas apenas.
- e) o fluxo de veículos, apenas.

18. O sinal ao lado alerta para ponte:

- a) estreita, seguida de obras.
- b) estreita, com curva à esquerda.
- c) mais estreita que a pista de rolamento.
- d) onde circulam animais.
- e) onde circulam pedestres.



19. O breve toque na buzina serve para:

- a) apressar pessoas.
- b) apressar o pedestre.
- c) chamar pessoas.
- d) apressar os outros veículos.
- e) advertir.

20. A placa ao lado alerta que adiante existe a junção de duas vias laterais, sendo:

- a) a primeira à esquerda e a segunda à direita.
- b) a primeira à esquerda e a segunda à direita, formando uma pista dupla.
- c) a primeira à esquerda e a segunda à direita, com ponte sobre córrego.
- d) a primeira à esquerda e a segunda à direita, formando uma pista de mão única.
- e) em desnível.



21. A placa ao lado alerta para:

- a) pista escorregadia por derramamento de óleo.
- b) pista sendo lavada com produtos químicos.
- c) pista em obras de pavimentação.
- d) que a pista pode tornar-se escorregadia.
- e) existem adiante curvas em “S”.



22. A placa ao lado alerta que:

- a) o sentido de circulação muda repentinamente.
- b) um canteiro central passa a dividir os fluxos de tráfego opostos.
- c) o sentido de circulação da pista muda de único para duplo.
- d) o sentido de circulação passa para um entroncamento oblíquo.
- e) aqui é permitido o retorno.



23. O policial que dá sinal com dois silvos breves indica:

- a) diminua a marcha.
- b) mantenha-se à direita.
- c) pare o veículo.
- d) mantenha-se à esquerda.
- e) passe depressa.

24. O condutor, atento, trafegando em uma via, vê uma placa alertando sobre um estreitamento de pista adiante. Ele identifica esta placa como sendo de:

- a) advertência.
- b) indicação.
- c) regulamentação.
- d) atrativo turístico.
- e) obras.

25. O condutor deve observar as placas de advertência para:

- a) evitar danos ao veículo.
- b) conhecer a velocidade máxima permitida para a via.
- c) fazer ultrapassagens.
- d) evitar multas.
- e) saber quais os perigos que existem na via e sua natureza.

INTRODUÇÃO

As estatísticas oficiais de 2008 demonstram que, a cada ano, **mais de 650 mil pessoas** são vítimas de acidentes de trânsito no Brasil. Dentre elas, aproximadamente 50 mil são vítimas **fatais**, das quais 34 mil morrem no local do acidente. Dos sobreviventes, em média 26 mil adquirem algum tipo de **lesão permanente**.



O impacto social causado pelas mortes no trânsito é muito intenso, pois a grande maioria das vítimas tem entre 18 e 35 anos e pertence à faixa economicamente mais produtiva e ativa da nossa sociedade.

Quando analisamos as estatísticas de acidentes envolvendo **motos**, os números são ainda mais impressionantes. As motos representam aproximadamente **17% da frota brasileira** de veículos, mas estão envolvidas em mais de **33% dos acidentes**.

Todos nós utilizamos o trânsito diariamente, seja como passageiros, pedestres ou condutores. Somos responsáveis pelo bem estar desse meio social. Porém, quanto à **segurança no trânsito**, sem dúvida a maior responsabilidade cabe aos **condutores**.

Muitos motoristas não têm consciência dessa responsabilidade. É comum ouvirmos relatos de acidentes onde o condutor aponta como **causa** a falta de acostamento, a chuva, um buraco na pista, entre diversos outros fatores.

Após analisar as causas de milhares de acidentes, foi possível chegar às seguintes conclusões:

90% dos acidentes são causados por falhas humanas.

4% são causados por falhas mecânicas.

6% são causados por má condição das vias.

Aprender certo

A partir desses dados, pode-se concluir que a maioria das falhas humanas pode ser evitada, tomando-se alguns cuidados básicos. Esses procedimentos foram analisados e sistematizados: o conjunto dessas técnicas recebe o nome de **Direção Defensiva** para condutores de veículos de quatro rodas ou mais e **Pilotagem Defensiva** para condutores de veículos de duas ou três rodas. A prática desses procedimentos está ao alcance de **todos** os condutores.

Aqui vamos conhecer as principais técnicas de Direção e Pilotagem Defensiva, aceitas internacionalmente. Estudá-las e aprendê-las poderá contribuir para tornar o candidato um condutor mais responsável e seguro.

DEFINIÇÃO

Conduzir defensivamente é dirigir ou pilotar de forma a evitar acidentes ou diminuir as consequências de acidentes inevitáveis, apesar das condições adversas, dos erros e da irresponsabilidade de outros condutores e pedestres.

ATENÇÃO



Pequenas
distracões
podem ser
fatais

A atenção é o **segundo elemento** da Direção ou Pilotagem Defensiva. Dirigir é uma atividade complexa e de muita responsabilidade. Qualquer displicência ou distração pode ser a causa de acidentes. O ato de dirigir exige do condutor atenção constante aos múltiplos fatores que vão se apresentando durante o trajeto, tais como:

- A sinalização.
- O comportamento dos demais condutores.
- O comportamento de pedestres, ciclistas e veículos não motorizados.
- As prováveis condições adversas.

É necessário observar tudo constantemente, olhando de um lado ao outro da pista, incluindo calçadas, bem como, a situação atrás e dos lados do veículo, detectando possíveis situações de perigo. Estar atento significa ficar **permanentemente alerta**, em busca de todas as informações exigidas para uma direção segura.

PREVISÃO

Antecipar
os possíveis
acontecimentos

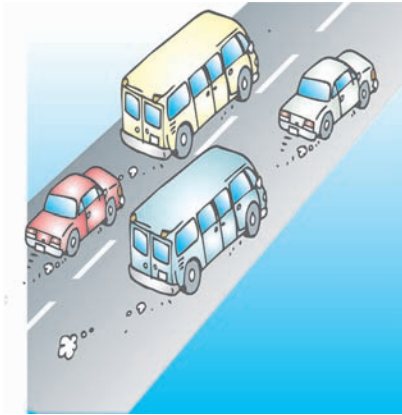
Na Direção e Pilotagem Defensiva, a previsão **ocorre simultaneamente com a atenção**. Enquanto o condutor observa tudo com atenção, seu cérebro prevê e antecipa possíveis acontecimentos, agindo prontamente, sem ser tomado de surpresa.

São muitos os exemplos que podem ilustrar as previsões. Veja alguns, começando pelos mais óbvios:



- O condutor está dirigindo e VÊ uma bola rolando pela via: imediatamente PREVÊ que uma criança distraída venha logo correndo atrás da bola.
- Ao passar por um ponto de parada, VÊ um ônibus desembarcando passageiros: ele PREVÊ que algum passageiro distraído tentará atravessar a rua, saindo repentinamente de trás do ônibus.
- Dirigindo pela via, você passa por alguns veículos estacionados e VÊ que alguns deles têm pessoas dentro e PREVÊ que alguém possa tentar desembarcar, abrindo subitamente a porta do veículo.
- Logo adiante, VÊ um veículo saindo de uma residência, cujo motorista está olhando para o outro lado: PREVÊ que ele poderá entrar na via perigosamente, porque não notou a sua presença.
- O condutor, VENDENDO que está na iminência de ultrapassar um ciclista, PREVÊ um possível movimento lateral brusco, comum entre os ciclistas.
- Você VÊ que o carro à frente está com um comportamento estranho, do tipo ziguezague. É fácil PREVER que aquele motorista está desatento ou com problemas.

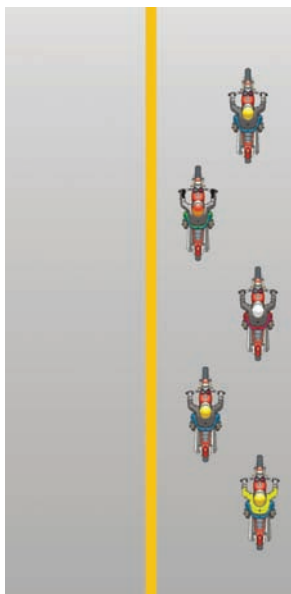
Em rodovias, deve-se seguir às seguintes **RECOMENDAÇÕES**:



- Preferir sempre viajar de dia. É mais seguro.
- Evitar conduzir em condições de baixa visibilidade.
- Revisar o veículo antes de viajar.
- Consultar o Guia Rodoviário.
- Planejar itinerários, bem como, paradas para abastecimento e descanso.
- Informar-se das condições locais, principalmente em feriados.
- Não descuidar da sinalização.
- Aos primeiros sinais de cansaço, parar em lugar seguro para relaxar.
- Não parar na pista.
- Não transitar no acostamento.
- Parar no acostamento somente em emergências.
- Manter velocidade compatível com o fluxo geral de veículos.
- Verificar os instrumentos do painel em intervalos regulares.
- A qualquer indicação de mau funcionamento, não seguir em frente. Parar imediatamente para verificar o problema
- Nos declives acentuados ou longos, jamais descer desengrenado (banguela). Usar sempre freio motor, utilizando para descer, a mesma marcha que usaria para subir.
- Seguir todos os demais procedimentos da Direção ou Pilotagem Defensiva.

Pilotagem em grupo

A maioria das motos é utilizada na cidade para trabalhar ou para estudar. Porém, é cada vez mais **comum** a utilização de motos nas rodovias. Existem, por exemplo, os clubes de motociclistas que viajam em grupo. Para que essa atividade seja mais segura, aqui vão algumas recomendações:



- Grupos com quatro ou cinco motos são mais facilmente mantidos em segurança. Grupos maiores devem ser divididos em dois ou mais grupos menores.
- O grupo deverá eleger um líder, o mais experiente, que pilotará na frente.
- Logo após o líder, pilotam os motociclistas com menor experiência.
- A melhor formação é a alternada: o primeiro sai à direita, o seguinte sai atrás dele, mantendo uma distância de segurança, porém à esquerda, o próximo à direita, e assim por diante.
- Nunca pilotar lado a lado, emparelhando-se com outra moto.
- O líder deverá sinalizar os perigos para o grupo com a maior antecedência possível. Também deverá calcular as ultrapassagens e manobras, de modo que haja tempo e espaço para que todos as realizem completamente.
- O grupo não deve se afastar dos mais lentos, mas diminuir o ritmo, se necessário.
- Todos devem saber, previamente, qual será o itinerário.

ACIDENTES

Em quaisquer situações ou atividades, as pessoas estão expostas a riscos e sujeitas a ferimentos e traumatismos causados por acidentes.



No **trânsito**, muitas pessoas morrem ou sofrem danos irreversíveis por não receberem os devidos cuidados a tempo ou por serem atendidas de forma incorreta.

Para que se possa realmente ajudar as vítimas de acidentes, é preciso **saber prestar** socorro de forma correta e eficaz. Para isso, é preciso **dominar** as técnicas de primeiros socorros.

Para que servem as técnicas de Primeiros Socorros?

Primeiros socorros são os procedimentos efetuados em uma pessoa cujo estado físico coloca em perigo a sua própria vida. A maioria das pessoas tem dúvidas sobre **como e quando** prestar os primeiros socorros: afinal, ajudar de qualquer jeito prejudica a vítima, não ajudar, significa omissão. Por tudo isso: **é preciso aprender a prestar socorro corretamente, e a melhor maneira é fazer um curso de primeiros socorros.**

Atendimento de emergência deve ser prestado sempre que uma vítima não estiver em condições de cuidar de si própria, **para evitar que fique em risco de morte** enquanto não chega ajuda especializada. Vítimas de acidentes muitas vezes ficam entre a vida e a morte, completamente indefesas, incapazes de cuidar da própria sobrevivência. É nesse momento que elas necessitam de ajuda **imediate**, para mantê-las vivas e evitar o agravamento da situação.

Por que aprender as técnicas de Primeiros Socorros?

O simples fato de notar que a vítima não está respirando, por exemplo, faz toda a diferença. Em algumas situações, se não forem tomadas todas as providências imediatas, a vítima provavelmente morrerá antes mesmo de o socorro chegar. Exemplos: a vítima não consegue respirar ou apresenta um grave sangramento.

OMISSÃO DE SOCORRO É CRIME

A solicitação de ajuda especializada é uma maneira de prestar socorro à vítima. Mesmo que uma pessoa seja só testemunha de um acidente com vítimas, se tiver condições de prestar auxílio e não o fizer, estará cometendo o crime de omissão de socorro.

O artigo 135 do Código Penal Brasileiro é bem claro: **“Deixar de prestar socorro à vítima de acidente ou pessoa em perigo iminente, podendo fazê-lo, é crime”. A pena é detenção de 1 a 6 meses ou multa, podendo ser aumentada em 50% se a omissão resultar em lesão corporal grave ou até triplicada se resultar em morte.**

A **omissão de socorro** e a **falta de pronto atendimento** eficiente às vítimas de acidentes de trânsito são as principais causas de mortes ou danos irreversíveis que poderiam ser evitados. Os minutos imediatos após o acidente, são os mais importantes para garantir a sobrevivência e a recuperação de feridos.

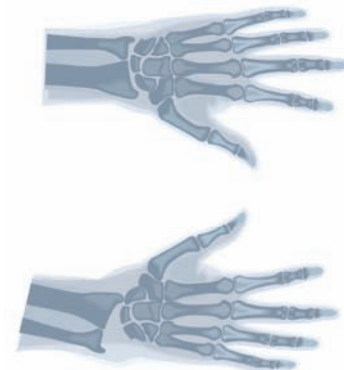
No caso de fratura na **perna**, um bom recurso é amarrar a perna quebrada na outra, colocando um lençol ou manta dobrada entre as duas.

Fraturas abertas ou expostas



São fraturas nas quais as pontas do osso fraturado **perfuraram a pele**. Aqui, além da fratura propriamente dita, deve-se cuidar do **ferimento** da pele, evitando contaminações, infecções e hemorragias:

- Fazer um curativo protetor sobre o ferimento, com gaze ou pano limpo.
- Se houver **hemorragia** abundante (sinal indicativo de ruptura de vasos) aplicar os procedimentos já vistos.
- Imobilizar o membro fraturado, da mesma forma que uma fratura fechada.
- Providenciar socorro especializado para o acidentado.

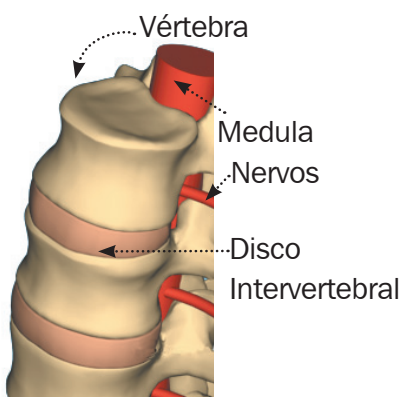


ATENÇÃO: em alguns casos, a vítima pode apresentar também **entorses** e **luxações** nas articulações.

- **Entorses:** quando articulações são forçadas além do limite natural, como numa torção de pé, por exemplo.
- **Luxações:** ocorrem nas articulações, quando os ossos saem do lugar, e provocam muita dor, inchaço, dificuldade nos movimentos, etc.

Importante: nas entorses, luxações e outros casos onde haja dúvida, deve-se sempre tratar como se fosse uma fratura.

Lesão na coluna vertebral



A coluna vertebral é formada por pequenos ossos chamados de **vértebras**. Dentro da coluna existe um canal onde está a **medula**, por onde passam **impulsos nervosos**, que controlam movimentos, funcionamento, sensações e reações de todos os membros e órgãos.

Em uma fratura de coluna, se houver **lesão na medula**, poderá ocorrer a **perda definitiva** de movimentos ou funções do corpo.

Devemos suspeitar de fratura na coluna sempre que a vítima:

- Estiver inconsciente.
- Apresentar dores nas costas ou no pescoço.
- Apresentar formigamentos e dormência nos braços e pernas.
- Não conseguir sentar, ou não mexer alguma parte do corpo.

Em caso de **colisão de outro veículo contra a moto**:

- O piloto deverá levantar a perna que corre o risco de ser atingida. Esse procedimento é muito importante para evitar fraturas nas pernas.

COMO PRESTAR AUXÍLIO EM CASO DE ACIDENTE COM MOTOCICLISTA

O aumento da frota de motocicletas e o surgimento da profissão de motoboy tornaram os acidentes envolvendo motos bastante comuns. De acordo com estatísticas do DENATRAN, aproximadamente 9 motociclistas morrem por dia no Brasil e outros 267 ficam feridos.

Além dos procedimentos indicados anteriormente no item: “Quais as Primeiras Providências” desta disciplina, são recomendados os seguintes cuidados no atendimento de motociclistas acidentados:

- **Não retirar imediatamente o capacete!** Mas, atentar-se para o fato dele estar dificultando a respiração da vítima. Neste caso, verificar a possibilidade de afrouxar a faixa de fixação do capacete.
- Se concluir que houve lesão cervical, utilizar as técnicas de primeiros socorros para **imobilizar o pescoço da vítima** e só então fazer a remoção do capacete ou outras ações de respiração e massagem cardíaca, se for o caso.

Remoção do capacete das vítimas

Para remover o capacete sem comprometer a coluna cervical, é necessário utilizar a seguinte técnica, que envolve a **participação de duas pessoas**:

- Uma pessoa segura firmemente o capacete, apoiando as mãos nas abas laterais e tentando, ao mesmo tempo, posicionar os dedos indicador e médio junto à mandíbula da vítima. Este cuidado serve para movimentar o capacete de forma controlada, sem solavancos.
- A segunda pessoa deverá então soltar a faixa de fixação do capacete, colocar uma mão na nuca da vítima e a outra debaixo da mandíbula, apoiando a cabeça para manter o pescoço imóvel durante todo o processo (imobilização cervical).
- A primeira pessoa, que está segurando o capacete, começa a retirá-lo, forçando com as mãos o alargamento lateral para liberar as orelhas. **(foto 1)**
- Encostar o capacete na parte de trás da cabeça, ajuda a criar espaço para passar o nariz.
- Depois de retirar o capacete, a pessoa deverá segurar a cabeça da vítima, posicionando as mãos lateralmente e assumindo o controle da estabilização cervical, liberando a segunda pessoa. **(fotos 2 e 3)**
- Neste momento, deverá ser colocado o colar cervical conforme as técnicas ensinadas nesta disciplina.



RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

RELAÇÕES INTERPESSOAIS



O termo Relações Interpessoais significa **relacionamento entre pessoas**. Engloba todos os tipos de relacionamento entre seres humanos.

O primeiro grupo ao qual o ser humano pertence é a família. Desde o primeiro minuto de vida, mesmo sem falar, entender ou conhecer as pessoas que estão à sua volta, já está envolvido em seus primeiros **relacionamentos interpessoais**, como fará por toda a sua existência.

Até chegar a idade adulta e assumir o seu papel na sociedade, o indivíduo terá estabelecido milhões de vínculos nas suas relações interpessoais, mesmo sem ter consciência disso. Terá participado de inúmeros grupos sociais como de amigos do bairro, colegas da escola, membros da igreja, etc. Depois virão os relacionamentos profissionais e assim por diante.

Todos os relacionamentos que o indivíduo cultiva durante a vida, quer sejam **hostis ou amigáveis, passageiros ou duradouros**, apresentam uma característica em comum: a comunicação.

O **relacionamento interpessoal** é a mola propulsora da sociedade moderna. A qualidade dos relacionamentos, bem como a capacidade individual de mantê-los, são fatores determinantes de posicionamento social e **qualidade de vida**.

O INDIVÍDUO, O GRUPO E A SOCIEDADE

INDIVÍDUO

Cidadania é o exercício, pelo cidadão, dos **direitos** e **deveres** que lhe são outorgados pelo Estado e pela Sociedade.

Cada pessoa é um ser **único**, diferente de todos os outros. A individualidade é formada a partir da interação entre **características herdadas** e **características adquiridas** do ambiente, durante a vida.

GRUPO SOCIAL

O indivíduo tem contato **direto** com outras pessoas com as quais tem afinidade ou objetivos comuns formando grupos sociais.

O ser humano é **livre** para escolher os grupos dos quais deseja participar: de trabalho, familiar, amigos, religioso, lazer, etc.

Provavelmente, foi a **sobrevivência** que levou o ser humano a optar pela vida em grupo. O indivíduo integrado a um grupo, adota os objetivos **coletivos**, sem perder sua individualidade.

O equilíbrio entre as necessidades coletivas e individuais determinam a harmonia da convivência.

SOCIEDADE

Ao contrário do grupo, com a sociedade temos um relacionamento **indireto e impessoal**: identificamo-nos com ela por pertencermos a uma mesma nação. Identidade cultural, valores e princípios comuns fazem com que sejamos **semelhantes**, mesmo a pessoas estranhas ao nosso relacionamento individual.

DIFERENÇAS INDIVIDUAIS

Cada pessoa vê, sente, interpreta e se adapta aos acontecimentos do dia a dia de maneira diferente. Isto ocorre em função de diferenças na formação, vivência, cultura e **personalidade** de cada um.

TIPOS DE COMPORTAMENTO

A dificuldade de lidar com as pressões da vida, aliada a outros fatores, como a personalidade e a própria educação do indivíduo, podem levá-lo a apresentar os seguintes **tipos de comportamento**:

Ansiedade:

o condutor **ansioso** não consegue concentrar-se, erra frequentemente o caminho e perde mais tempo, o que realimenta a ansiedade.



Angústia:

o extremo desconforto psicológico causado pela **angústia** representa um risco no trânsito, pois compromete a capacidade de concentração do condutor.



Frustração:

a decepção diante de resultados insatisfatórios geralmente é **compensada** ao volante, com atitudes intolerantes e agressivas.



Medo:

torna-se fator de risco quando bloqueia as **reações normais** da pessoa, mas é positivo quando permite ao indivíduo avaliar e gerenciar os riscos.



Raiva:

o indivíduo com **raiva** tem reações insensatas e perigosas, causados pelo desatino instantâneo, pela reação exagerada e descontrolada.

Egoísmo:

o condutor **egoísta** não cede nem compartilha, criando problemas no espaço compartilhado do trânsito. Ele não é capaz de cortêsias ou gentilezas, pois supervaloriza sua própria importância.



Insegurança:

o indivíduo **inseguro** não tem noção do próprio valor. Para sentir-se valorizado ele precisa se sobressair, exibir modelos “último tipo” e fazer demonstrações de perícia.



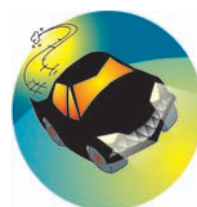
Competitividade:

o **espírito competitivo** tomou conta da sociedade moderna. O trânsito, onde facilmente encontra-se outro competidor, é um ambiente extremamente inadequado para competições.



Agressividade:

o condutor subestima os riscos e as consequências das suas atitudes, tornando-se **imprudente** e sujeito a acidentes graves.



O ESTRESSE E O TRÂNSITO



O **efeito do estresse**, frente a situações cotidianas no trânsito, é claramente visível no comportamento. Por exemplo, o indivíduo que apresenta características de irritabilidade, quando estiver estressado certamente irá piorar seu comportamento, tornando-se agressivo ou hostil e provocando acidentes.

As pressões e tensões **extras** que o trânsito proporciona podem funcionar como a “gota d’água”, alterando padrões de comportamento do condutor e fazendo-o criar situações de risco e insegurança, para si e para os demais usuários.

Questões – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

01. Qual característica é comum em todos os relacionamentos que o indivíduo cultiva?

- a) A comunicação.
- b) A hostilidade.
- c) A empatia.
- d) A sinceridade.
- e) A paciência.

02. Os dois fatores primordiais para que a vida em sociedade seja possível são:

- a) a pátria e a família.
- b) ordem e progresso.
- c) direitos e deveres.
- d) educação e saúde.
- e) nenhuma das alternativas

03. Os direitos e deveres do cidadão são determinados por leis e códigos, como exemplo tem-se:

- a) a Constituição.
- b) o Código Civil.
- c) o Código Penal.
- d) o Código de Trânsito.
- e) todas as alternativas estão corretas.

04. O papel do motorista no trânsito é fixo?

- a) Não, pois além de motorista, fora do carro ele é pedestre e muitas vezes sente na pele o descuido praticado por outros condutores.
- b) Sim, pois mesmo como pedestre continuará a defender seus interesses como condutor.
- c) Sim, pois o bom condutor age sempre da mesma forma em qualquer lugar.
- d) Não, pois tanto condutores, como pedestres, ciclistas ou carrinheiros têm os mesmos interesses.
- e) Nenhuma das alternativas.

05. Qual alternativa reúne alguns fatores que podem ser considerados estressantes?

- a) Pressões do trabalho, da família, das dívidas, problemas de saúde, deixar de fumar, fazer dieta...
- b) Praticar esportes regularmente, levar uma vida saudável, dormir e se alimentar bem...
- c) Ser demitido do emprego, fazer uma viagem, romper um relacionamento...
- d) As alternativas A e C estão corretas.
- e) Nenhuma das alterantivas.

06. Ter uma vida sedentária, hábitos alimentares inadequados, baixo consumo de líquidos, vida desorganizada, entre outros, são fatores que:

- a) evitam o estresse.
- b) tornam a pessoa extremamente sadia.
- c) facilitam ou agravam o estresse.
- d) diminuem o tempo com coisas desnecessárias.
- e) todas as alternativas estão corretas.

07. Quais dos sintomas abaixo caracterizam um indivíduo em estágio avançado de estresse?

- a) Introversão, pessimismo, passividade ou medo incontrolável.
- b) Hipertensão arterial, impotência, alta agressividade, apatia ou depressão.
- c) Disposição, bom humor constante, sono tranquilo ou grande tolerância.
- d) Leves dores de cabeça ou breves momento de insônia.
- e) Todas as alternativas estão corretas.

08. Para estabelecer relacionamentos inter-pessoais de qualidade é necessário adotar valores como:

- a) respeito, flexibilidade e paciência.
- b) humildade, bom senso e sabedoria.
- c) equilíbrio, empatia e receptividade.
- d) igualdade, educação e persistência.
- e) todas as alternativas estão corretas.

09. A comunicação entre os elementos do trânsito deve ser:

- a) simples e objetiva.
- b) sincera e leal.
- c) curta e rápida.
- d) as alternativas A e C estão corretas.
- e) todas as alternativas estão corretas.

10. Assinale a alternativa INCORRETA. Condutor consciente é aquele que, em situação delicada:

- a) pensa antes de agir.
- b) não leva desaforos para casa.
- c) analisa os dois lados.
- d) procura ser justo.
- e) toma decisões sem nervosismo.